ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.582, DE 03 DE ABRIL DE 2001.

Denomina Ivo José Feldens um logradouro público.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O logradouro público de nº 4, localizado no Loteamento Centenário, passa a denominar-se Rua Ivo José Feldens.

Parágrafo único – O Loteamento que se refere o "caput" *localiza-se no Bairro Centenário.*

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 03 de abril de 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

IVAN JACOB ZIMMER,
Prefeito Municipal.

ROSEMARI ALMEIDA,
Secretária-Geral.

LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ALTACIR MARTINS E PERCIVAL DE OLIVEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

CURRICULUM VITAE

IVO JOSÉ FELDENS, nascido em 15 de setembro de 1944, em Lajeado, RS. Filho de Augusto Arno e Anilda Arenhart Feldens, juntamente com mais dez irmãos. Desde pequeno ajudava o pai na serraria de sua propriedade, da qual se tornou sócio em 1968 e onde trabalhou até 1983. Casou-se em 1968 com Marilu Margarida Dullius Feldens, com quem teve dois filhos: Eduardo e Isabel, esta proporcionando-lhe dois netos.

Na metade da década de 60 atuou em grupos ligados à Igreja, como a JOC, Juventude Operária Católica, onde começou a forjar sua mentalidade comunitária e voltada para as questões sociais. Depois de casado, serviu como 2º suplente de Juiz de Paz, em Lajeado. Em 1975 sua esposa, telefonista, foi transferida para Montenegro, devido à inauguração da central automática da CRT, porém este preferiu não vir imediatamente morar no município, em virtude dos compromissos assumidos com a administração da serraria.

Em 1983 passa a residir definitivamente em Montenegro, empregando-se na extinta Coopave, como guarda. Logo se integrou à vida social e comunitária local, tendo participado, em 1º de junho de 1984, da assembléia de fundação da Associação Comunitária da Vila Progresso, bairro onde morou de 1982 até partir para a morada definitiva. Devido à falência da Coopave, foi trabalhar na Tanac S.A, na mesma função. Nesta época ainda não se envolvia mais diretamente com as associações comunitárias, preferia atuar na área de esporte, onde começou a formar parte de seu vasto círculo de amizades. Era comum sua presença nos campos de futebol, na condição de mesário, sempre acompanhado da cuia de chimarrão, um de seus hábitos mais conhecidos. Também participava das reuniões da Liga Montenegrina de Futebol, onde colaborava na confecção dos "carnês" dos campeonatos.

No final da década de 80, já como presidente da Associação Comunitária da Vila Progresso, foi um dos sócios-fundadores da UMAC, União Montenegrina de Associações Comunitárias, ocorrido em 16 de agosto de 1989. Em 1988 foi contratado para dirigir o departamento de esportes da AEC, Associação Esportiva Copesul, onde organizava torneios e atividades afins. Em 1991, desligava-se da empresa Tanac e resolve voltar à condição de micro-empresário, tornando-se distribuidor em Montenegro dos produtos Fruki. Neste contato direto com os bairros e sua realidade, passa daí a vicejar sua preferência pelas lides comunitárias.

Em 1995 aposentou-se, dedicando-se nas tarefas comunitárias. Assume a presidência da UMAC, por dois mandatos, permanecendo até março de 2000. Cercado de leais companheiros, conhecidos batalhadores pela causa, imprimiu à sua gestão a marca da fundação de dezenas de novas associações de bairro. Com seu poder aglutinador, reunia os moradores de localidades da cidade e interior. Coordenava assembléias, discutia estatutos e finalidades e, atendendo o desejo das populações, declarava criada mais uma associação de bairro. Estava sempre disponível para ajudar a resolver questões administrativo-burocráticas das entidades, não raro se deslocando à capital para resolver pendências das mesmas, inclusive coordenando os processos eleitorais de renovação das diretorias. Seguramente, pode ser considerado um dos responsáveis diretos pelo fato de Montenegro, atualmente, possuir cerca de 35 associações de bairro e interior legalizadas. Empenhava-se inclusive para que os presidentes das associações de bairros promovessem eventos, entre outros, de Mais Bela Comunitária de Montenegro, sendo que de 1996 a 1999, foram conduzidas para as finais estaduais.

Foi um dos fundadores da Cootravale, cooperativa de trabalho sediada até hoje no prédio onde funcionava a Aripê, e local de reuniões da UMAC. Foi, até seus últimos dias – e mesmo já debilitado pelo câncer que o vitimou em 26.11.2000 -, diretor administrativo da cooperativa. Além destas entidades de cunho comunitário, participou de Conselhos Municipais, onde representava a UMAC, inclusive o Conselho Comunitário do Centro Social Urbano. Por indicação da Fracab, integrou o Conselho Estadual de Assistência Social.

A vontade de participar, de influir, de opinar, enfim, de exercer na plenitude a cidadania, tornara Ivo presença constante em grande parte dos eventos realizados em Montenegro na última década. A política partidária também teve em sua figura um militante engajado, sempre pronto a ajudar e a incidir, juntamente com seus correligionários, nas grandes decisões do município. Integrou as fileiras de quatro siglas partidárias locais: PMDB, PT, PSB e, por fim, o PTB.

Ivo José Feldens aliou a sua intensa vocação comunitária ao terreno fértil representado pelo convívio com inúmeros e valorosos companheiros da causa. Desta união, surgiu uma parceria que, simultaneamente, o gratificava como pessoa e a seus familiares, e também aquinhoava a cidade que escolheu para viver. Todos que com ele conviveram eram sinceramente acolhidos como se pertencessem a uma grande família: esportiva, político-partidária, comunitária, associativa... ele não fazia distinção de qualquer espécie. Distribuía igualmente sua generosidade e genuíno espírito altruísta. Sempre se colocando como "fermento no meio da massa". Católico, jamais deixou que fosse abalada sua fé em Deus. Nem sua crença no poder transformador da existência terrena.